



PROTOCOLO	1679800/2023
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Projeto Especial “Publicação do Livro - Por um conceito atualizado de Arquitetura – Edgar Graeff”

DELIBERAÇÃO Nº 004/2023 – CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, presencialmente na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, na Rua Dona Laura, 320, 15º Andar em Porto Alegre, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa nº 021, de 20 de dezembro de 2022, que dispõe acerca da utilização de recursos do superávit financeiro para a realização de projetos especiais do CAU/RS e revoga a Portaria Normativa nº 05/2019;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1529/2022 que homologou o Plano de Ação e a Proposta Orçamentária para o CAU/RS, relativa ao exercício 2023, estabelecendo orçamento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), oriundos de recursos de superávit financeiro, no Centro de Custos 4.05.04 - Projeto Especial “Publicação do Livro - Por um conceito atualizado de Arquitetura – Edgar Graeff”;

Considerando o Plano de Trabalho do Projeto Especial – “Publicação do Livro - Por um conceito atualizado de Arquitetura – Edgar Graeff”, com estudo detalhado dos custos e da manutenção do projeto, conforme anexo desta deliberação;

Considerando a Deliberação nº 002/2023 - CPFi-CAU/RS que aprovou a utilização de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de recursos do superávit financeiro para o referido projeto;

DELIBEROU por:

1. Aprovar, no que tange ao mérito, o Plano de Trabalho do Projeto Especial - “Publicação do Livro - Por um conceito atualizado de Arquitetura – Edgar Graeff”, conforme anexo desta deliberação;
2. Encaminhar a presente deliberação ao Plenário, para homologação;

Com votos favoráveis, da conselheira, Evelise Jaime de Menezes e dos conselheiros, Fausto Henrique Steffen e Fábio Müller, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Porto Alegre/RS, 20 de janeiro de 2023.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS

**ANEXO I**
PLANO DE TRABALHO DE PROJETO ESPECIAL**Publicação do livro Por um conceito atualizado de Arquitetura - Edgar Graeff**

1. Dados cadastrais	
Equipe Responsável:	CPF:
Tales Völker	952.268.420-15

2. Proposta de trabalho	
Nome do projeto: Publicação do livro Por um conceito atualizado de Arquitetura - Edgar Graeff	Prazo de Execução: De 02/2023 a 09/2023
Público alvo: Arquitetos e Urbanistas, estudantes e sociedade em geral	
Objeto: Publicação do último livro do arquiteto gaúcho Edgar Graeff. O trabalho envolverá a digitação do conteúdo do manuscrito, editoração e impressão de até 1.000 exemplares do livro.	
<i>Justificativa do projeto (motivação), descrevendo a realidade onde o projeto será realizado e as mudanças esperadas após a execução do projeto:</i>	
A publicação do livro se dá pela necessidade de proporcionar aos arquitetos e urbanistas, estudantes de Arquitetura e Urbanismo e a sociedade em geral o conhecimento sobre a obra do arquiteto Edgar Graeff, que teve uma trajetória significativa como arquiteto e como acadêmico, com uma carreira notável como professor da UNB.	
<i>Monitoramento e avaliação:</i>	
O monitoramento e a avaliação serão realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.	
Se necessária a abertura de edital para a realização do projeto, informar:	
Objeto do edital: Publicação do último livro do arquiteto gaúcho Edgar Graeff	
Justificativa e vinculação à plataforma de gestão: A realização do projeto se justifica por estar vinculada à plataforma de gestão, na medida em que promove e estimula a percepção da sociedade sobre a Arquitetura e Urbanismo como uma ferramenta de desenvolvimento e transformação social, e as(os) profissionais da Arquitetura e Urbanismo como agentes promotores de qualidade de vida da população (ponto 1.1 do eixo SOCIEDADE).	
A quem se destina: Arquitetos e Urbanistas, estudantes e sociedade em geral	
Valor global: R\$ 40.000,00	
Previsão de nº de cotas (se houver): não há	Valor máximo da cota: não há



Previsão do prazo de duração do edital: não há edital. Haverá uma chamada aos associados da Câmara Rio-Grandense do Livro, com a duração de 30 dias.

3. Objetivos

Gerais:

O objetivo geral é mostrar à sociedade o valor do arquiteto gaúcho Edgar Graeff. O arquiteto foi um dos principais introdutores do Modernismo carioca na capital gaúcha. Entre seus projetos estão a residência Edvaldo Paiva (1948), o edifício Humaitá (1950), o edifício Presidente Antônio Carlos (1952) e a casa Israel Iochpe (1953). Ele também foi um estudioso de Teoria da Arquitetura e deu aula na UNB. Em seu livro “EDIFÍCIO” – volume 7 da bela coleção Cadernos Brasileiros de Arquitetura, edição de 1986 da Projeto Editores e de Vicente Wissenbach –, livro que teve o prefácio de Lúcio Costa, ele faz uma bela e simples viagem ao mundo da arquitetura e ao significado prático e simbólico das edificações.

Específicos:

Publicar um livro do arquiteto Edgar Graeff. O livro a ser publicado chama-se Por um conceito atualizado de Arquitetura – revolução social e revolução arquitetônica.

4. Metodologia

Forma de execução das atividades do evento, dos projetos e de cumprimento das metas.

A execução será feita pela Câmara Rio-Grandense do Livro (CRL). A diretoria da CRL fará uma chamada aos associados para que apresentem orçamentos para a publicação. A editora que apresentar o menor valor será responsável pela editoração e impressão da obra.

5. Metas, Atividades e Entregas

Descrição das metas a serem atingidas:

Atingir os profissionais e sociedade com uma publicação de valor

Descrição das atividades planejadas para o atingimento das metas:

Contratação de uma editora associada da Câmara Riograndense do Livro para digitação do livro, diagramação e impressão de até 1.000 exemplares do livro.

Resultados esperados:

Até 1.000 exemplares do livro entregues.

Indicadores para a aferição do cumprimento das metas:

Não há indicadores para esta atividade.



Entregas geradas ao final do projeto, se houver (Ex. artigos publicados, gravações de conferências, matérias em sítio de internet, etc.):

Até 1.000 exemplares do livro entregues.

6. Cronograma de execução física das atividades

Atividade	Descrição da Atividade	Indicador físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
Busca de orçamentos pela Câmara Rio-Grandense do Livro	Envio de email, pela Câmara do Livro, aos associados, para que forneçam orçamentos	01		Fev/2022	Fev/2022
Contratação da editora pela Câmara do Livro	Assinatura de contrato	01		Mar/2022	Mar/2022
digitação do livro, diagramação e impressão de 1.000 exemplares do livro	Processo de editoração do livro	01		Abr/2022	Ago/2022
Lançamento do livro	Sessão de autógrafos na Feira do Livro	01		Out/2022	Nov/2022

7. Previsão da receita e da despesa

Receita	Total	Valor mensal	Valor anual
Despesa	Total	Valor mensal	Valor anual
	R\$ 40.000,00	-----	R\$ 40.000,00

8. Cronograma de desembolso (R\$)

Valor total do projeto:

CAU/RS – R\$ [PREENCHER VALOR NOS FORMATOS NUMÉRICO E POR EXTENSO]

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
------	--------	--------	--------	--------	--------	--------



Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
				R\$ 40.000,00		

9. Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros

Descrição da despesa	Tipo (1 a 6 - conforme legenda abaixo)	Valor total por tipo de despesa (R\$)
Material de consumo Ex.: 100 Blocos para anotações, material de expediente	1	R\$ 40.000,00
Serviços de terceiros – Pessoa Física Ex.: diárias, Palestrante	2	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ex.: Agência de publicidade, empresa de eventos	3	
Custo indiretos Ex.: Percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto	4	
Equipe da proponente encarregada pela execução Ex.: Percentual alocado ao projeto	5	
Equipamentos e materiais permanentes	6	
Total Geral		R\$ 40.000,00
Total por tipo de despesa:		
01 - R\$ 40.000,00		
02 -R\$ 0,00		
03 –R\$ 0,00		
04 –R\$ 0,00		
05 - R\$ 0,00		
06 –R\$ 0,00		

Legenda para os tipos de despesa:

- 01 - Material de consumo;
- 02 - Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
- 03 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- 04 - Custo indiretos (percentual de energia, telefone, internet, etc. alocado ao projeto);



- 05 - Equipe da proponente encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto);
06 - Equipamentos e materiais permanentes.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2023.

TALES VÖLKER

10. Aprovação do plano de trabalho pelo CAU/RS (assinalar com “X” a opção desejada).

☐	Aprovado pela Comissão de Planejamento e Finanças. DELIBERAÇÃO CPFI-CAU/RS Nº XXXX/XXXX
☐	Aprovado com as seguintes ressalvas: 1. 2. DELIBERAÇÃO CPFI-CAU/RS Nº XXXX/XXXX
☐	Reprovado. DELIBERAÇÃO CPFI-CAU/RS Nº XXXX/XXXX
Porto Alegre, XX de XXXX de XXXX [NOME E ASSINATURA DO/A COORDENADOR/A DA CPFI-CAU/RS]	